



PORTARIA Nº. 08080224/2024.

CONCEDER Adicional de Terço de Férias e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, com base no que dispõe os art. 70 e 71 da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006, a(o) Sr(a) **ELZIANE NUNES DE ARAÚJO**, brasileira, servidora pública municipal, inscrita no CPF sob o nº. 873.***. **3-15, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, exercendo o cargo comissionado de auxiliar administrativo neste Município, referente ao período aquisitivo de 08/02/2023 a 07/02/2024, **ADICIONAL DE FÉRIAS**, a serem gozadas no período de 11.03.2024

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE - SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal